



Parecer nº 25

Data:

Tema: Homologação do Conselho Municipal do Trabalho de: **São Jorge do Ivaí**

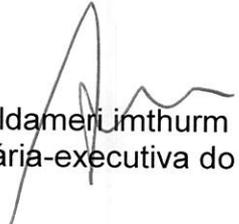
Senhor Presidente do Conselho Estadual do Trabalho:

De análise da documentação apresentada pela Secretaria-executiva do Conselho Municipal do Trabalho de São Jorge do Ivaí informamos que o Regimento Interno, a nova composição do mesmo com gestão de 2017 a 2020 e o mandato do Presidente Felisberto Scanferla representando a bancada dos Trabalhadores com mandato de 01/09/2017 a 01/09/2018 pode ser homologada por ter atendido às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho, quanto ao tripartismo, à paridade e quanto ao período do mandato, conforme cópia dos documentos, em anexo.



Silvana Lampert

Apoio da Secretaria Executiva- CET



Aldameri Linthurm

Secretária-executiva do CET